COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 21.10.2011
COM(2011) 672 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

4.º RELATÓRIO FINANCEIRO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO
sobre o FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (FEADER)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

{SEC(2011) 1259 final}

ÍNDICE

1. PROCEDIMENTO ORÇAMENTAL ... 3
1.1. Anteprojecto de orçamento (AO) para 2010 ... 3
1.2. Projecto de orçamento (PO) para 2010 ... 3
1.3. Carta rectificativa (CR) de 2010 ... 3
1.4. Adopção do orçamento de 2010 ... 3
2. Gestão das dotações ... 4
2.1. Gestão das dotações de autorização ... 4
2.1.1. Programas operacionais FEADER ... 4
2.1.2. Assistência técnica ... 4
2.2. Gestão das dotações de pagamento ... 5
2.2.1. Programas operacionais FEADER ... 5
2.2.2. Assistência técnica ... 5
3. Execução do orçamento do FEADER de 2010 ... 6
3.1. Introdução ... 6
3.2. Execução das dotações de autorização ... 6
3.2.1. Programas operacionais FEADER ... 6
3.2.2. Assistência técnica ... 7
3.3. Execução das dotações de pagamento ... 7
3.3.1. Programas operacionais FEADER ... 7
3.3.2. Assistência técnica ... 12
3.4. Análise das despesas declaradas por eixo e por medida ... 12
3.5. Execução dos programas FEADER ... 14

1. PROCEDIMENTO ORÇAMENTAL

1.1. Anteprojecto de orçamento (AO) para 2010

O anteprojecto de orçamento (AO) para 2010 foi adoptado pela Comissão e proposto à autoridade orçamental em 29 de Abril de 2009.

A proposta relativa ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), ao abrigo da rubrica 2 do quadro financeiro para 2007-2013, totalizou 13 970 milhões de EUR em dotações de autorização e 12 648 milhões de EUR em dotações de pagamento (dos quais 300 milhões de EUR inscritos na reserva para o Plano de Relançamento da Economia Europeia - PREE).

Rubrica orçamental	**Dotações de autorização** (€)	**Dotações de pagamento** (€)
05.040501 (Programas de desenvolvimento rural)	13 947 136 182	* 12 639 000 000
05.040502 (Assistência técnica)	22 548 451	9 000 000
*300 000 000 EUR inscritos na reserva para o PREE		

1.2. Projecto de orçamento (PO) para 2010

O Conselho adoptou o projecto de orçamento (PO) para 2010 em Julho de 2009. As dotações de pagamento para os programas FEADER registaram uma diminuição de 98,0 milhões de EUR em relação ao AO.

1.3. Carta rectificativa (CR) de 2010

Em Outubro de 2009, a Comissão adoptou a carta rectificativa n.º 2 ao AO de 2010. Embora o exercício da carta rectificativa se refira essencialmente ao FEAGA, as dotações de autorização para os programas FEADER foram alteradas para reflectir um financiamento adicional no montante total líquido de 388,4 milhões de EUR. Este montante líquido refere-se à segunda parte do PREE, à não-aplicação da modulação voluntária em Portugal e a um pequeno ajustamento da modulação obrigatória em Espanha. As dotações de pagamento foram reduzidas de 32,8 milhões de EUR para ter em conta a não-aplicação da modulação voluntária em Portugal.

1.4. Adopção do orçamento de 2010

A segunda leitura do Conselho, adoptada em 20.11.2009, não implicou modificação das dotações do FEADER propostas na carta rectificativa.

O Parlamento Europeu adoptou o orçamento de 2010 na sua sessão plenária de Dezembro de 2009.

O orçamento votado para o FEADER totalizou 14 358 milhões de EUR em dotações de autorização e 12 615 milhões de EUR em dotações de pagamento.

Rubrica orçamental	**Dotações de autorização** (€)	**Dotações de pagamento** (€)
05.040501 (Programas de desenvolvimento rural)	14 335 536 182	12 606 200 000
05.040502 (Assistência técnica)	22 548 451	9 000 000

2. GESTÃO DAS DOTAÇÕES

2.1. Gestão das dotações de autorização

2.1.1. Programas operacionais FEADER

Em 2010, as dotações de autorização disponíveis totalizaram 14,59 milhares de milhões de EUR. Deste montante, 14,34 milhares de milhões de EUR corresponderam ao orçamento aprovado e 252 milhões de EUR a dotações transitadas de 2009. A decisão de transição, adoptada em Fevereiro de 2010, abrangeu parte das dotações PREE que não puderam ser autorizadas em 2009 devido à apresentação tardia de alguns programas de desenvolvimento rural revistos dos Estados-Membros.

O montante total autorizado para programas FEADER em 2010 foi de 14,59 milhares de milhões de EUR.

Gestão das dotações de autorização em 2010 – FEADER	**Rubrica orçamental 05.040501 (montantes em €)**
Dotações no início de 2010	14 335 536 182
Transferências do exercício de 2009	252 029 757
Dotações disponíveis em 2010	14 587 656 939
Dotações utilizadas em 2010	14 587 565 939

2.1.2. Assistência técnica

O artigo 69.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho prevê que 0,25 % dos recursos destinados a apoio comunitário ao desenvolvimento rural sejam dedicados a assistência técnica para a Comissão. No orçamento de 2010, o montante disponível para este efeito foi de 22,5 milhões de EUR. No final de 2010, o montante total autorizado foi de 4,9 milhões de EUR.

2.2. Gestão das dotações de pagamento

2.2.1. Programas operacionais FEADER

As dotações de pagamento iniciais para 2010 totalizaram 12,6 milhares de milhões de EUR. Tendo em conta as previsões de pagamentos revistas apresentadas pelos Estados-Membros em Setembro de 2010, as dotações foram reduzidas de 1 160 milhões de EUR através do procedimento de transferência global. Quando os Estados-Membros apresentaram as suas declarações de despesas para o terceiro trimestre, foi detectado um excedente adicional no montante de 330 milhões de EUR, proposto para redução num projecto de orçamento rectificativo. Contudo, uma vez que esse orçamento rectificativo acabou por não ser adoptado, as dotações de pagamento em causa continuavam por utilizar no final do exercício. O montante não utilizado reflecte o facto de as declarações de despesas relativas ao terceiro trimestre referirem montantes ligeiramente inferiores às previsões revistas, bem como o facto de uma parte dos pedidos de pagamentos para o terceiro trimestre apresentados por vários Estados Membros não terem podido ser reembolsados devido ao esgotamento das dotações de autorização disponíveis. As dotações não utilizadas transitaram para o exercício de 2011.

O montante total pago aos Estados-Membros para os programas FEADER em 2010 ascendeu a 11,1 milhares de milhões de EUR.

Gestão das dotações de pagamento em 2010 – FEADER	**Rubrica orçamental 05.040501 (montantes em €)**
Dotações no início de 2010	12 606 200 000
Transferência global	-1 160 000 000
Dotações disponíveis em 2010	11 446 200 000
Dotações utilizadas em 2010	11 116 180 326
Montantes não utilizados transitados no final de 2010	330 019 674

2.2.2. Assistência técnica

No orçamento de 2010, o montante para dotações de pagamento foi de 9 milhões de EUR. Este montante foi reduzido de 2,5 milhões de EUR por intermédio da transferência global. No final do exercício, o valor total dos pagamentos foi de 4,4 milhões de EUR, não tendo sido utilizados 2,1 milhões de EUR.

3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FEADER DE 2010

3.1. Introdução

O exercício financeiro de 2010 representou, na sua essência, um período de consolidação em que muitos programas de desenvolvimento rural atingiram a fase de cruzeiro. A situação é, contudo, díspar, dado a execução de vários programas ter registado importantes dificuldades decorrentes da crise económica e financeira, que tiveram efeitos na capacidade de concessão de co-financiamento nacional dos Estados-Membros, podendo ter feito os beneficiários hesitar em assumir compromissos; há também que ter em conta a aprovação tardia de certos programas e a escassez de experiência de alguns Estados-Membros na execução dos programas de desenvolvimento rural.

3.2. Execução das dotações de autorização

3.2.1. Programas operacionais FEADER

O quadro seguinte mostra os montantes autorizados por Estado-Membro em 2010 e a repartição estabelecida pela Decisão 2006/636/CE da Comissão (alteração de Abril de 2010 ainda em vigor no final do exercício).

Em 2010, as dotações de autorização disponíveis para os programas do FEADER totalizaram 14,59 milhares de milhões de EUR. Este montante inclui 14,34 milhares de milhões de EUR que correspondem à repartição de 2010 estabelecida na Decisão 2006/636/CE e 252 milhões de EUR transitados de 2009. Todas as dotações disponíveis foram autorizadas durante o exercício (14,34 milhares de milhões de EUR).

Decisão 2006/636/CE da Comissão (última versão em vigor no final de 2009) vs. montantes autorizados no final de 2010:

Rubrica orçamental: 05.040501 *(€)*

E.-M.	Decisão 2006/636/CE da Comissão – fundos UE 2010	Montantes transitados das autorizações em 2010	Montantes autorizados no exercício orçamental de 2010
	(a)	(b)	(c=a+b)
AT	586 983 505	0	586 983 505
BE	70 637 509	1 110 000	71 747 509
BG	412 748 664	19 500 000	432 248 664
CY	23 911 507	0	23 911 507
CZ	415 632 774	21 000 000	436 632 774
DE	1 311 256 553	14 229 104	1 325 485 657
DK	85 052 762	0	85 052 762
EE	104 667 353	0	104 667 353
ES	1 400 090 047	49 871 207	1 449 961 254
FI	313 973 134	126 846	314 099 980
FR	1 091 752 155	165 200	1 091 917 355
GR	492 922 509	28 720 000	521 642 509
HU	529 160 494	28 440 000	557 600 494
IE	363 518 252	17 680 000	381 198 252
IT	1 256 577 236	38 596 000	1 295 173 236
LT	253 855 536	0	253 855 536

LU	13 838 190	0	13 838 190
LV	153 226 381	0	153 226 381
MT	10 964 212	0	10 964 212
NL	87 111 293	0	87 111 293
PL	1 935 872 838	0	1 935 872 838
PT	592 619 895	0	592 619 895
RO	1 401 644 651	0	1 401 644 651
SE	280 491 463	13 820 000	294 311 463
SI	134 100 946	0	134 100 946
SK	266 600 239	14 700 000	281 300 239
UK	746 326 084	4 071 400	750 397 484
Total	**14 335 536 182**	**252 029 757**	**14 587 565 939**

3.2.2. Assistência técnica

O quadro seguinte mostra as dotações de autorização destinadas a assistência técnica que foram utilizadas em 2010. A parte mais importante está relacionada com a rede europeia de desenvolvimento rural.

Assistência técnica – Execução das dotações autorizadas	
Rubrica orçamental: 05.040502	*(€)*
Descrição	**Montante autorizado**
Ponto de contacto para a rede europeia de desenvolvimento rural (REDR)	4 061 754
Tecnologias da informação	219 730
Grupos de trabalho temáticos da REDR	350 754
Comité de peritos para a avaliação dos programas de desenvolvimento rural	200 000
Publicações	100 387
Total	**4 932 625**

3.3. Execução das dotações de pagamento

3.3.1. Programas operacionais FEADER

No orçamento de 2010, o montante para dotações de pagamento foi de 12,61 milhares de milhões de EUR. A transferência global reduziu este montante de apenas 1,16 milhares de milhões de EUR, pelo que as dotações do exercício acabaram por totalizar 11,45 milhares de milhões de EUR.

No final de 2010, o montante total pago para programas FEADER foi de 11,12 milhares de milhões de EUR. A diferença entre as dotações do exercício (11,45 milhares de milhões de EUR) e o montante total pago é de 330 milhões de EUR, o que representa uma subexecução de 2,88%. De referir que os pagamentos efectuados em 2010 aumentaram mais de 35% em relação a 2009.

O quadro seguinte mostra a repartição dos pagamentos efectuados em 2010 por período de declaração:

Pagamentos 2010 – Programas operacionais FEADER milhões de €	
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2009 (T3)	127,31
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2009 (T4)	2 947,20
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2010 (T1)	2 124,25
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2010 (T2)	2 073,00
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2010 (T3)	3 443,28
Adiantamentos	401,15
Total 2010	**11 116,18**

O reembolso do terceiro trimestre de 2010 foi total ou parcialmente interrompido no final do exercício no que respeita a cinco programas FEADER, na medida em que as dotações de autorização previstas para estes programas se esgotaram completamente com o pagamento de pedidos anteriores. O quadro seguinte mostra os 5 programas FEADER e os montantes correspondentes. O pagamento teve de aguardar até à concessão das autorizações para 2011.

Programas FEADER – Nº CCI	**T3 2010 (€)**
Vlaanderen (2007BE06RPO001)	6 655 665
Bayern (2007DE06RPO004)	29 517 043
Ireland National (2007IE06RPO001)	32 730 873
Bolzano (2007IT06RPO002)	990 232
Luxembourg (2007LU06RPO001)	262 045
Total	**70 155 858**

A utilização mensal de dotações de pagamento durante o exercício (Janeiro a Dezembro de 2010) é representada no gráfico seguinte. O ritmo de utilização está associado ao calendário de envio das quatro declarações de pagamento (31 de Janeiro, 30 de Abril, 31 de Julho e 10 de Novembro para os pedidos de pagamento correspondentes, respectivamente, ao quarto trimestre de 2009, ao primeiro trimestre de 2010, ao segundo trimestre de 2010 e ao terceiro trimestre de 2010).

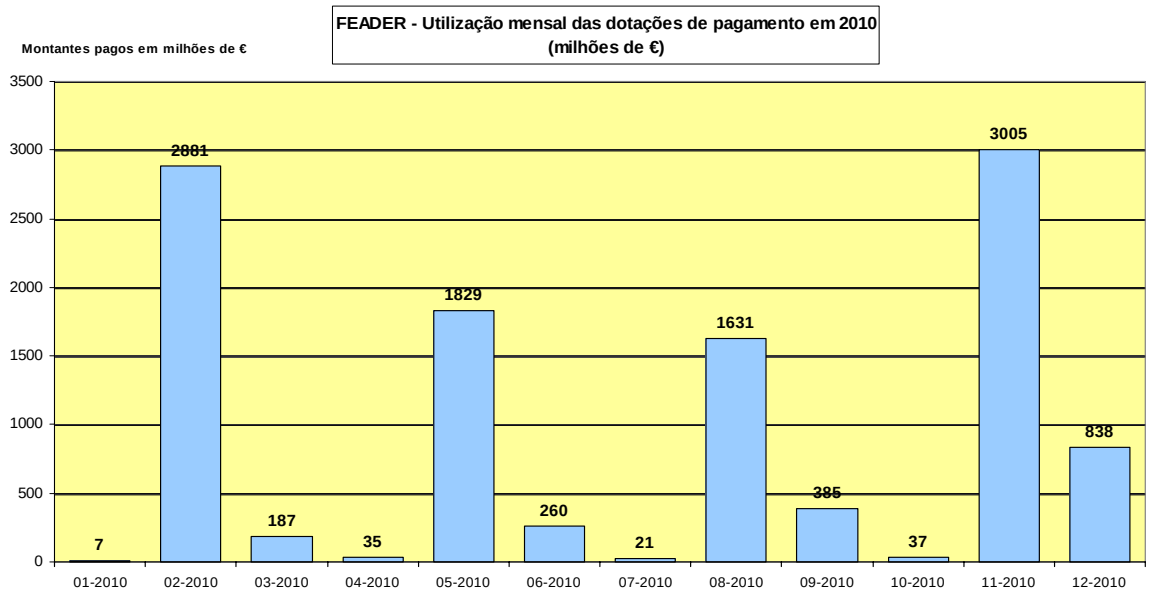

A repartição por Estado-Membro e por período de declaração dos montantes pagos pela Comissão no exercício orçamental de 2010 consta do quadro seguinte. Os montantes da coluna T3 2009 dizem respeito aos programas FEADER que esgotaram as suas dotações de autorização para 2009 e tiveram de esperar até 2010 para obter o reembolso dos seus montantes ao abrigo das dotações de autorização para 2010.

Pagamentos efectivamente realizados entre 1/1/2010 e 31/12/2010							***(€)***
E.-M.	**T3 2009**	**T4 2009**	**T1 2010**	**T2 2010**	**T3 2010**	**Adiantamentos**	**Total global**
AT		455 569 614	43 672 108	44 906 450	37 674 070	7 987 420	589 809 662
BE	6 425 513	5 218 982	10 904 604	26 499 701	16 734 243	4 821 180	70 604 223
BG		10 833 902	99 737 836	109 667 733	55 280 536	2 320 500	277 840 508
CY		5 844 859	4 092 969	3 006 340	3 221 705	142 800	16 308 673
CZ		71 116 190	219 606 417	92 176 063	55 446 653	2 940 000	441 285 322
DE	10 634 843	449 653 563	137 650 080	90 433 394	374 027 292	67 702 460	1 130 101 633
DK		22 509 479	11 031 696	8 301 380	9 257 104	9 328 060	60 427 719
EE		11 014 279	52 150 110	12 978 492	16 374 090	635 460	93 152 431
ES	2 506 310	219 017 075	146 477 779	148 788 488	290 719 234	58 741 200	866 250 086
FI	98 743	79 327 737	13 676 425	12 679 542	181 220 600	5 256 020	292 259 068
FR		186 049 035	130 073 442	92 283 874	382 352 635	79 977 240	870 736 226
GR		39 973 082	12 150 331	119 315 280	233 200 744	13 924 680	418 564 116
HU		146 605 566	114 137 436	112 972 138	77 779 633	3 797 360	455 292 132
IE	107 643 643	87 587 253	55 583 262	38 086 416	81 473 859	10 823 820	381 198 252
IT		175 925 287	77 580 985	126 397 795	235 683 411	48 564 040	664 151 518
LT		60 891 489	73 440 397	56 368 010	49 387 045	1 570 380	241 657 321
LU		5 362 753	5 090 031	1 385 947	3 765 284	344 400	15 948 416
LV		33 969 622	45 596 012	25 735 665	51 538 859	928 200	157 768 358
MT		1 937 682	1 439 925	2 877 517	10 853 260	71 400	17 179 784
NL		17 739 157	17 108 137	13 801 790	16 761 310	7 467 320	72 877 714
PL		329 716 307	477 616 176	283 114 658	337 768 509	11 822 300	1 440 037 950
PT		43 519 546	33 409 884	137 575 894	232 644 503	9 078 860	456 228 687

RO		60 250 707	64 728 636	279 349 875	349 034 410	7 118 580	760 482 207
SE		114 003 289	37 089 368	21 201 521	112 977 181	8 918 980	294 190 338
SI		43 330 855	12 979 172	36 286 031	18 819 694	1 100 820	112 516 573
SK		154 336 375	75 990 280	72 653 554	72 766 745	1 924 300	377 671 253
UK		115 891 789	151 235 571	104 153 251	136 518 327	33 841 220	541 640 158
Total	**127 309 052**	**2 947 195 476**	**2 124 249 066**	**2 072 996 797**	**3 443 280 935**	**401 149 000**	**11 116 180 326**

Do montante total pago em 2010, 10,72 milhares de milhões de EUR referem-se a reembolsos e 401 milhões de EUR a adiantamentos.

O quadro da página seguinte compara, para cada Estado-Membro, os pagamentos FEADER efectuados em 2010 com os pagamentos efectuados em 2009. Embora os pagamentos intercalares efectuados em 2010 tenham aumentado 30,5% relativamente a 2009 (10,72 milhares de milhões de EUR contra 8,21 milhares de milhões de EUR), os pagamentos totais aumentaram 35,4% (11,12 milhares de milhões de EUR contra 8,21 milhares de milhões de EUR), devido ao impacto dos adiantamentos suplementares pagos ao longo do ano.

Pagamentos efectuados aos Estados-Membros – Comparação 2010/2009								*(€)*
E.M.	**2009**			**2010**			**Diferença 2010-2009**	
	Pagamentos intercalares	**Pré-financiamento**	**Total**	**Pagamentos intercalares**	**Pré-financiamento**	**Total**	**(€)**	**(%)**
AT	550 352 330		550 352 330	581 822 242	7 987 420	589 809 662	39 457 332	7.2%
BE	57 909 148		57 909 148	65 783 043	4 821 180	70 604 223	12 695 075	21.9%
BG	127 052 991		127 052 991	275 520 008	2 320 500	277 840 508	150 787 517	118.7%
CY	16 161 768		16 161 768	16 165 873	142 800	16 308 673	146 904	0.9%
CZ	340 175 929		340 175 929	438 345 322	2 940 000	441 285 322	101 109 393	29.7%
DE	930 186 410		930 186 410	1 062 399 173	67 702 460	1 130 101 633	199 915 223	21.5%
DK	53 861 495		53 861 495	51 099 659	9 328 060	60 427 719	6 566 224	12.2%
EE	95 121 150		95 121 150	92 516 971	635 460	93 152 431	-1 968 719	-2.1%
ES	618 592 973		618 592 973	807 508 885	58 741 200	866 250 086	247 657 113	40.0%
FI	191 126 077		191 126 077	287 003 048	5 256 020	292 259 068	101 132 991	52.9%
FR	779 806 772		779 806 772	790 758 986	79 977 240	870 736 226	90 929 454	11.7%
GR	174 132 448		174 132 448	404 639 436	13 924 680	418 564 116	244 431 667	140.4%
HU	497 184 388		497 184 388	451 494 772	3 797 360	455 292 132	-41 892 256	-8.4%
IE	329 171 422		329 171 422	370 374 432	10 823 820	381 198 252	52 026 830	15.8%
IT	356 692 296		356 692 296	615 587 478	48 564 040	664 151 518	307 459 221	86.2%
LT	247 493 642		247 493 642	240 086 941	1 570 380	241 657 321	-5 836 321	-2.4%
LU	12 910 511		12 910 511	15 604 016	344 400	15 948 416	3 037 905	23.5%
LV	104 463 393		104 463 393	156 840 158	928 200	157 768 358	53 304 965	51.0%
MT	3 357 534		3 357 534	17 108 384	71 400	17 179 784	13 822 250	411.7%
NL	36 071 974		36 071 974	65 410 394	7 467 320	72 877 714	36 805 741	102.0%
PL	1 043 825 682		1 043 825 682	1 428 215 650	11 822 300	1 440 037 950	396 212 268	38.0%
PT	235 563 950		235 563 950	447 149 827	9 078 860	456 228 687	220 664 737	93.7%
RO	565 927 879		565 927 879	753 363 627	7 118 580	760 482 207	194 554 328	34.4%
SE	105 868 407		105 868 407	285 271 358	8 918 980	294 190 338	188 321 932	177.9%
SI	100 732 462		100 732 462	111 415 753	1 100 820	112 516 573	11 784 110	11.7%
SK	289 286 329		289 286 329	375 746 953	1 924 300	377 671 253	88 384 924	30.6%
UK	346 343 895		346 343 895	507 798 938	33 841 220	541 640 158	195 296 263	56.4%
Total	**8 209 373 256**	**0.00**	**8 209 373 256**	**10 715 031 326**	**401 149 000**	**11 116 180 326**	**2 906 807 070**	**35.4%**

3.3.2. Assistência técnica

No orçamento de 2010, o montante para dotações de pagamento foi de 9 milhões de EUR. O quadro seguinte mostra os pagamentos para assistência técnica, cujo total ascende a 4,4 milhões de EUR. A parte mais importante está relacionada com a rede europeia de desenvolvimento rural.

Assistência técnica – Execução das dotações de pagamento	
Rubrica orçamental: 05.040502	*(€)*
Descrição	**Montante pago**
Seminário sobre a aplicação dos programas de desenvolvimento rural	107 687
Ponto de contacto para a rede europeia de desenvolvimento rural (REDR)	3 928 213
Grupos de trabalho temáticos da REDR	205 202
Comité de peritos para a avaliação dos programas de desenvolvimento rural	76 784
Publicações	88 516
Total	**4 406 402**

3.4. Análise das despesas declaradas por eixo e por medida

O quadro seguinte mostra os pedidos de pagamento declarados, por Estado-Membro e por eixo/medida, para o desenvolvimento rural em 2010 (T4 2009 a T3 2010), as despesas cumulativas declaradas entre 2007 e 2010 (T4 2006 a T3 2010), bem como os planos financeiros dos programas FEADER (2007-2013; UE 27).

Em 2010, as despesas continuam a concentrar-se no eixo 2 (50,9%), seguido do eixo 1 com 35,4%, do eixo 3 com 9,10% e do eixo 4 com 2,5%. Esta repartição de despesas ainda apresenta divergências significativas em relação à repartição constante dos planos financeiros para o período de programação de 2007-2013 (33,6 %, 44,4 %, 13,3 % e 6% para os eixos 1 a 4, respectivamente).

As medidas do eixo 2 envolvem essencialmente pagamentos anuais (por exemplo, medidas agro-ambientais), ao passo que os eixos 1 e 3 e, em menor grau, o eixo 4, se referem principalmente a medidas plurianuais cujas aprovação e aplicação exigem procedimentos mais longos (por exemplo, projectos de investimento).

Em comparação com a média dos três primeiros exercícios (2007-2009), as despesas em 2010 são mais equilibradas entre os eixos e a proporção de cada eixo é mais próxima da que consta dos planos financeiros. Por exemplo, o eixo 2

diminui de 57,8 % em 2009 para 50,0 % em 2010, ao passo que o eixo 1 aumenta de 32,0 % em 2009 para 35,4 % em 2010.

Despesas FEADER declaradas em 2010 (T4 2009-T3 2010) e despesas cumulativas totais (T4 2006 a T3 2010) em comparação com os planos financeiros						
	Despesas declaradas em 2010 (T4 2009 a T3 2010)		Despesas cumulativas declaradas (T4 2006 a T3 2010)		Planos financeiros 2007-2013	
Eixo/medida do FEADER	**(milhões de €)**	**(%)**	**(milhões de €)**	**(%)**	**(milhões de €)**	**(%)**
111 Formação profissional e acções de informação	78,9	0,7%	156,5	0,6%	1 089,2	1,1%
112 Instalação de jovens agricultores	345,9	3,2%	838,1	3,1%	2 887,5	3.0%
113 Reforma antecipada	351,7	3,3%	1 040,1	3,8%	2 853,0	3.0%
114 Utilização dos serviços de aconselhamento	11,0	0,1%	19,7	0,1%	440,1	0.5%
115 Criação de serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento	2,5	0,0%	4,0	0,0%	93,5	0.1%
121 Modernização de explorações agrícolas	1 728,3	16,2%	3 537,9	12,9%	10 667,0	11.1%
122 Melhoria do valor económico das florestas	32,5	0,3%	80,1	0,3%	653,7	0.7%
123 Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais	585,3	5,5%	1 016,0	3,7%	5 647,3	5.9%
124 Cooperação para a elaboração de novos produtos	12,4	0,1%	18,0	0,1%	349,3	0.4%
125 Infra-estruturas relacionadas com a evolução e a adaptação	406,3	3,8%	753,9	2,7%	5 129,4	5.3%
126 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	49,1	0,5%	104,9	0,4%	477,5	0.5%
131 Cumprimento de normas baseadas em legislação comunitária	2,9	0,0%	45,0	0,2%	103,9	0,1%
132 Participação dos agricultores em regimes de qualidade dos alimentos	9,5	0,1%	16,5	0,1%	294,1	0,3%
133 Actividades de informação e de promoção	8,0	0,1%	12,9	0,0%	206,4	0,2%
141 Agricultura de semi-subsistência	1309	1,2%	391,0	1,4%	993,9	1,0%
142 Agrupamentos de produtores	23,2	0,2%	56,2	0,2%	327,9	0,3%
143 Pagamentos directos (BG + RO)	1,1	0,0%	1,7	0,0%	131,8	0,1%
144 Explorações em reestruturação	-	0,0%	-	0,0%	17,0	0,0%
Eixo 1	**3 779,3**	**35,4%**	**8 092,6**	**29,5%**	**32 362,5**	**33,6%**
211 Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens naturais em zonas de montanha	1 003,8	9,4%	3 163,9	11,5%	6 240,9	6,5%
212 Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens noutras zonas que não as zonas de montanha	1 026,7	9,6%	3 269,3	11,9%	7 241,4	7,5%
213 Pagamentos Natura 2000 e pagamentos relacionados com a Directiva 2000/60/CE	23,0	0,2%	55,7	0,2%	476,7	0,5%
214 Pagamentos agro-ambientais	2 897,4	27,1%	8 960,3	32,6%	22 231,3	23,1%
215 Pagamentos relacionados com o bem-estar dos animais	62,4	0,6%	143,1	0,5%	543,0	0,6%
216 Investimentos não-produtivos	34,6	0,3%	54,7	0,2%	591,1	0,6%
221 Primeira florestação de terras agrícolas	179,9	1,7%	636,6	2,3%	2 295,0	2,4%
222 Primeira implantação de sistemas agro-florestais em terras agrícolas	-	0,0%	-	0,0%	16,4	0,0%
223 Primeira florestação de terras não-agrícolas	18,9	0,2%	37,2	0,1%	347,8	0,4%
224 Pagamentos Natura 2000	3,7	0,0%	7,0	0,0%	102,0	0,1%
225 Pagamentos silvo-ambientais	4,9	0,0%	13,1	0,0%	271,4	0,3%
226 Restabelecimento do potencial silvícola e introdução de medidas de prevenção	132,4	1,2%	323,6	1,2%	1 609,7	1,7%
227 Investimentos não-produtivos	49,4	0,5%	113,5	0,4%	808,9	0,8%
Eixo 2	**5 437,2**	**50,9%**	**16 778,0**	**61,1%**	**42 775,5**	**44,4%**
311 Diversificação para actividades não-agrícolas	100,1	0,9%	165,2	0,6%	1 488,9	1,5%
312 Criação e desenvolvimento de empresas	107,2	1,0%	149,8	0,5%	2 208,8	2,3%
313 Incentivo a actividades turísticas	78,6	0,7%	127,5	0,5%	1 291,0	1,3%
321 Serviços básicos para a economia e a população rurais	219,9	2,1%	320,4	1,2%	3 120,2	3,2%
322 Renovação e desenvolvimento das aldeias	330,0	3,1%	487,3	1,8%	3 107,9	3,2%
323 Conservação e valorização do património rural	104,7	1,0%	194,8	0,7%	1 314,6	1,4%
331 Formação e informação	9,6	0,1%	16,9	0,1%	147,5	0,2%
341 Aquisição de competências, animação e execução	17,4	0,2%	35,2	0,1%	150,0	0,2%
Eixo 3	**967,4**	**9,1%**	**1 497,2**	**5,5%**	**12 829,0**	**13,3%**

411 Execução de estratégias locais de desenvolvimento. Competitividade	16,8	0,2%	26,4	0,1%	471,9	0,5%
412 Execução de estratégias locais de desenvolvimento. Ambiente/espaço rural	1,5	0,0%	2,3	0,0%	167,0	0,2%
413 Execução de estratégias locais de desenvolvimento. Qualidade de vida	155,5	1,5%	212,5	0,8%	3 877,5	4,0%
421 Execução de projectos de cooperação	2,6	0,0%	3,3	0,0%	278,6	0,3%
431 Funcionamento do grupo de acção local, aquisição de competências e animação no território	93,3	0,9%	121,5	0,4%	959,8	1,0%
Eixo 4	**269,8**	**2.5%**	**366,0**	**1,3%**	**5 754,7**	**6,0%**
511 Assistência técnica	**124,6**	**1,2%**	**288,0**	**1,0%**	**1 876.9**	**2,0%**
611 Pagamentos directos BG e RO	**98,7**	**0,9%**	**438,2**	**1,6%**	**645.6**	**0,7%**
Total global	**10 677,0**	**100,0 %**	**27 460,0**	**100,0 %**	**96 244,2**	**100,0 %**

3.5. Execução dos programas FEADER

O gráfico da página seguinte compara a taxa de execução financeira dos programas de desenvolvimento rural (desde o início até 2010, incluindo T4 2010) e as dotações relativas a 2007-2010. A taxa de execução financeira média de todos os programas FEADER é de 72,4%.

O gráfico mostra que a maioria dos Estados-Membros absorveu mais de 60 % das dotações relativas a 2007-2010.

.

Gráfico 1- Taxa de execução financeira dos programas de desenvolvimento rural por Estado-Membro *

(% dos pagamentos do FEADER em 2007-2010, incluindo pedidos de pagamento T4 2010, em comparação com as dotações de 2007-2010)

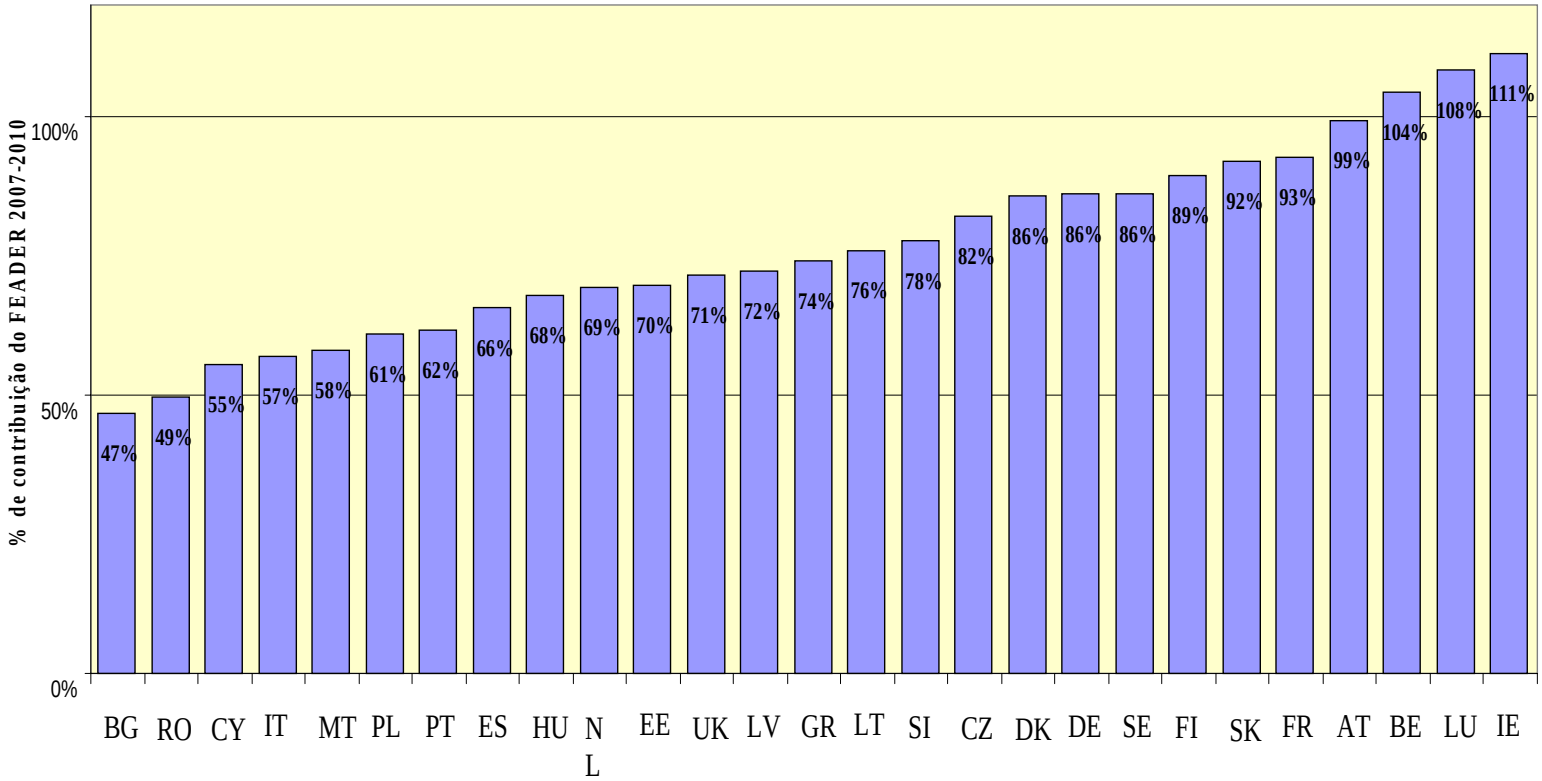

* - O gráfico inclui os pedidos de pagamento T4 2010, dado serem pagos no início de 2011.